

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1168/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 184828/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC - SESP conforme segue abaixo.

PERITO CRIMINAL	OFICIAL	
	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA		
255236/1	RENATO SCHEMBEK SOUZA 02	16/04/2017
255284/1	MURILO FERREIRA MACIEL 02	23/04/2017
255260/1	CLÊNIO DA SILVA BRANDÃO 02	22/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 764da252

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar